
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 034/2026.

PORTARIA GP Nº 034/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Desistência da LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR – SEM VENCIMENTOS, a pedido, do Senhor **VENANCIO JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA FERRAZ**, inscrito no CPF: XXX.153.164-XX, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, onde ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a partir de 23/02/2026, conforme Art. 130 do Estatuto dos Servidores de Pernambuco, Lei Estadual nº 6.123/1968 e Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:1C674C20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2026. Edição 4042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>